



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL**



Ofício DG nº 3254/2019

Porto Alegre, 25 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente do Legislativo Municipal de Sant'Ana do Livramento
Rua Senador Salgado Filho nº 528 – Centro
97573-432 – Sant'Ana do Livramento - RS

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que este Tribunal, examinando o Processo de Auditoria de Admissão nº 6714-0200/14-3, do Executivo desse Município, proferiu a decisão contida na cópia anexa.

Transcorrido o prazo regimental sem que comprovada a adoção das providências cabíveis pela Origem, encaminho-lhe cópia das folhas 346 a 348, constantes do referido processo, e informo que se encontra sustada a execução dos atos impugnados, nos termos do inciso X do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o inciso II do artigo 9 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/SEPROC/HL



Nro. Processo: 6.714-0200/14-3 - Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SERVIÇO DE ADMISSÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Proc.Referido:

TCE-RS Documento: Ed160573.doc

Data Entendimento: 18/01/2017

Situação: Concluído

Pág.: 346

Rub.: 19/01/2017

14:55:44

BDA1220

MODELO I - Em Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

052 - Admissões regulares

Lei 6451/2013 e 6429/2013

Cargo/Função/Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Tiago Furquim da Silva	03/06/2013	31/08/2013	4	31/08/2013
Total do Cargo				1

Lei 6457/2013

Cargo/Função/Emprego: AGENTE DE CAMPO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Paula de Menezes Martins	10/07/2013	05/07/2014	4	05/07/2014
Bruna Lutiele da Silva Nunes	15/07/2013	10/07/2014	4	10/07/2014
Chaiana Machado de Freitas	19/08/2013	15/02/2014	4	15/02/2014
Debora de Souza da Silveira	15/07/2013	10/07/2014	4	10/07/2014
Ivanir Nene Mendes	10/07/2013	05/07/2014	5	21/01/2014
Luiz Alberto Carvalho dos Santos	03/07/2013	28/06/2014	4	28/06/2014
Natalia Rodrigues Batista	10/07/2013	05/07/2014	4	05/07/2014
Tamy Caroline Maciel de Azevedo	10/07/2013	05/07/2014	4	05/07/2014
Wanderlei Gomes Fernandes	15/07/2013	10/07/2014	4	10/07/2014
Total do Cargo				9

Lei 6524/2013

Cargo/Função/Emprego: AGENTE DE CAMPO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Alexandra Rodrigues Soares	06/12/2013	03/06/2014	4	03/06/2014
Gabriel Martins Araújo	05/12/2013	02/06/2014	4	02/06/2014
Karen Silveira Maciel	09/12/2013	06/06/2014	4	06/06/2014
Total do Cargo				3
Total do(s) Item(s)				126
Total do Título				155
Total do Modelo				155

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 - Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

LEI MUNICIPAL 5233/2007

Cargo/Função/Emprego: AUXILIAR DE GESTÃO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Daiane Castro Vaz	03/06/2013	22/06/2015		
Total do Cargo				1

Lei 6318/2012

Cargo/Função/Emprego: CONTADOR

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Vanessa Alves Pereira	16/12/2013	10/12/2014		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: RONDA

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Fabiano Adalberto da Costa Leites Borges	17/12/2013	11/12/2014		



Nro. Processo: 6.714-0200/14-3 - Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SERVIÇO DE ADMISSÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Proc.Referido:

TCE-RS

Documento: Ed160573.doc

Data Entendimento: 18/01/2017

Situação: Concluído

Pág.: 347

Rub.: 19/01/2017

14:55:44

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei 6318/2012

Cargo/Função/Emprego: RONDA

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Total do Cargo				1

Lei 6352/2013

Cargo/Função/Emprego: MECÂNICO I

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
José Carlos Saldanha Fajardo	01/08/2013	27/07/2014		
Total do Cargo				1

Lei 6399/2013

Cargo/Função/Emprego: COZINHEIRO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Benitis Soarez Machado	02/12/2013	26/11/2014		
Marco Aurelio Dias Gular	01/10/2013	26/09/2014		
Total do Cargo				2

Cargo/Função/Emprego: MOTORISTA

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Marcelo Moreira Silveira	04/11/2013	29/10/2014		
Milton Ferrão de Ferrão	01/08/2013	27/07/2014		
Valdoir Souto Pinto	06/08/2013	01/08/2014		
Total do Cargo				3

Lei 6439/2013

Cargo/Função/Emprego: ESCRITURÁRIO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Debora Montes da Silva de Souza	17/10/2013	11/10/2014		
Sabrina Chaves de Los Santos	06/08/2013	01/08/2014		
Total do Cargo				2

Lei 6443/2013

Cargo/Função/Emprego: ARQUITETO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Suellen Lopes Frescura	10/09/2013	05/09/2014		
Total do Cargo				1

Lei 6462/2013

Cargo/Função/Emprego: EDUCADOR SOCIAL

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Mara Fatima Goulart Severo	04/09/2013	30/08/2014		
Total do Cargo				1

Lei 6502/2013

Cargo/Função/Emprego: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Joao Pedro Kovalick de Souza Chaves	11/09/2013	06/09/2014		
Total do Cargo				1
Total do(s) Item(s):				14



Nro. Processo: 6.714-0200/14-3 - Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SERVIÇO DE ADMISSÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Proc.Referido:

TCE-RS

Documento: Ed160573.doc

Data Entendimento: 18/01/2017

Situação: Concluído

Pág.: 348

Rub.: 19/01/2017

14:55:44

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

Total do Título : 14

Total do Modelo : 14

MODELO V - Admissões Desconstituídas

Título 02 - Por prazo determinado - c/ lei

023 - Admissões irregulares desconstituídas

Lei 5941/2011

Cargo/Função/Emprego: MÉDICO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Adalberto Rosses	27/01/2012	20/01/2013	4	20/01/2013
Ester Olsson Vianna	09/01/2012	02/01/2013	4	02/01/2013
Total do Cargo :				2

Cargo/Função/Emprego: MÉDICO GERIATRA

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
João Augusto de Vasconcelos da Silva	03/01/2012	27/12/2012	4	27/12/2012
Total do Cargo :				1

Lei 5975/2011

Cargo/Função/Emprego: TRATORISTA AGRÍCOLA

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Douglas Fabiano Romero da Silva	09/04/2012	03/04/2013	4	03/04/2013
Edson Claudio dos Santos Ayres	09/02/2012	02/02/2013	4	02/02/2013
Milton Dutra Lopes	09/02/2012	06/08/2012	5	07/05/2012
Total do Cargo :				3

Lei 5987/2011

Cargo/Função/Emprego: ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Raul Flores Casadei	13/03/2012	06/08/2012	4	06/08/2012
Total do Cargo :				1

Lei 6007/2011

Cargo/Função/Emprego: COZINHEIRO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Carla Daiana Roskoff Paynes	06/07/2012	01/01/2013	4	01/01/2013
Ciliane Pereira Argiles	20/06/2012	14/06/2013	4	14/06/2013
Mariña Sonia Maciel Machado	04/06/2012	30/11/2012	4	30/11/2012
Total do Cargo :				3

Cargo/Função/Emprego: FISCAL SANITÁRIO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Liliane Antunes Leal	03/01/2012	27/12/2012	4	27/12/2012
Lucia Dutra Nogueira	03/01/2012	27/12/2012	4	27/12/2012
Luciana Ribeiro Farias	03/01/2012	27/12/2012	4	27/12/2012
Rodrigo Fernandes Souza	03/01/2012	27/12/2012	4	27/12/2012
Veruschka Calafi Pouey de Souza	03/01/2012	27/12/2012	4	27/12/2012
Total do Cargo :				5

Cargo/Função/Emprego: PSICÓLOGO

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
------	---------------	---------	--------	-----------



Relator: Conselheiro Estilac Xavier
Processo n. 006714-02.00/14-3 (II Volumes) –
Decisão n. 1C-0671/2018

– Auditoria de Admissão realizada no **Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento**, referente aos exercícios de 2012 e 2013. Interessados: **Glauber Gularte Lima** (p.p. Advogado Edson Luis Kossmann, OAB/RS n. 47.301, e outros) e **Wainer Viana Machado**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) **registrar** os 491 ingressos decorrentes de contratação temporária, constantes do Modelo I, Título 02, itens 004 e 052 (folhas 262 a 274 e 340 a 346), porque realizados em conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Carta Magna;

b) **negar registro** aos 14 atos oriundos de contratação temporária constantes do Modelo II, Título 02, item 053 (folhas 346 a 348), porque realizados em contrariedade ao exigido no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República;

c) **declarar cessada a ilegalidade administrativa em relação** aos 604 ingressos oriundos de contratação temporária constantes do Modelo V, Título 02, item 023 (folhas 348 a 372), e 029 constantes do Modelo I, Título 02, item 052 (folhas 262, 264, 265, 271, 272 e 273), vez que, não obstante a irregularidade apontada no Relatório de Auditoria, os contratos já se encontram desconstituídos;

d) **arquivar o processo cumpridos os trâmites legais e regimentais.**

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Alexandre Postal, Estilac Xavier e, Substituta, Ana Warpechowski.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 10-07-2018.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Primeira Câmara.